

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.939.649/0001-11 | Rua Salgado Filho, 50 - Centro Sul - Dois Vizinhos/PR - CEP 85.660-000

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(documento obrigatório)

Ao Pregoeiro

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026

Pelo presente instrumento, a empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.939.649/0001-11, com sede na Rua Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, através de sua representante legal infra-assinada, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. GENIR FAVERO GALVAN, portadora do RG sob nº 4.217.830-6/PR e CPF nº 580.861.109-15, cuja função/cargo é Sócia-Administradora, responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supermercadoamigao@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9983-0678

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 919-9

C/C: 32135-4

Chave Pix (se houver): Não possui

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora GENIR FAVERO GALVAN, portadora do CPF/MF sob n.º 580.861.109-15, para ser a responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Dois Vizinhos/PR, 17 de agosto de 2026.

GENIR FAVERO GALVAN

Sócia-Administradora | CPF: 580.861.109-15

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA